



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1 – PREÇOS A APLICAR PELA CEDÊNCIA DE ESPAÇOS

ATIVIDADE ECONÓMICA		MÓDULOS/ESPAÇO	PREÇO (EUROS)	
1	Atividades Comerciais e Industriais no Interior dos Pavilhões	Stand tipo de 9 m2	400	
		Por cada múltiplo de 9 m2	200	
		Stand próprio, por m2	30	
		Por cada frente suplementar solicitada***	50	
2	Produtos Regionais (Espaço Anexo ao Pavilhão A)	Stand tipo de 9 m2	450	
		Por cada múltiplo de 9 m2	200	
		Stand próprio, por m2	35	
3	Produtos Regionais (Pavilhão Multiusos)	Stand tipo de 9 m2	150	
		Por cada múltiplo de 9 m2	150	
		Stand próprio, por m2	20	
		Por cada frente suplementar solicitada***	25	
4	Atividades Comerciais e Industriais no Exterior	Stand tipo de 9 m2	200	
		Por cada múltiplo de 9 m2	100	
		Ramal de Água, por módulo	40	
		Por cada frente suplementar solicitada***	35	
5	Maquinaria Agrícola	Stand de apoio	300	
		Por cada m2 ocupado	1	
		Ramal de Água, por expositor	40	
6	Feira de Artesanato*	Artesãos do concelho de Estremoz (9 m2)**		40
		Restantes artesãos	Artesanato tradicional (9 m2)	65
			Artesanato contemporâneo (9 m2)	100
			Artes decorativas (9 m2)	100
		Por cada frente suplementar solicitada***		25
7	Balões (por cada instalação)		50	
8	Restaurantes no Pavilhão B (máximo de 8)		800	
9	Roulottes-Bar e similares (máximo de 2 com stand próprio no exterior)		1.200	
10	Roulotte de Pão com Chouriço (máximo de 1 com stand próprio no exterior)		2.000	
11	Roulotte de Cachorros (máximo de 1 com stand próprio no exterior)		350	
12	Roulotte de Farturas (máximo de 1 com stand próprio no exterior)		600	
13	Roulotte de Pipocas (máximo de 1 com stand próprio no exterior)		400	
14	Roulotte de Outros Produtos (máximo de 3 com stand próprio no exterior)		400	
15	Divertimentos Infantis (máximo de 2 – valor por cada instalação)		400	
16	Pista Automóvel (máximo 1)		1.500	
17	Outros divertimentos Adulto		750	
18	Bares do Espaço Juvemoz (n.º máximo a definir)		Condições a ajustar com o Município	
19	Instituições públicas		Isentas	
20	Instituições privadas		75	
21	Associações participantes no espaço Expojuvemoz		Isentas	

*Na Feira de Artesanato apenas será cedido um máximo de 2 stands por expositor.

**Valor a pagar pelos artesãos do concelho de Estremoz, independentemente do tipo de artesanato.

*** Estes valores não se aplicam no caso das frentes serem atribuídas pela organização.



2 - TABELA DE PUBLICIDADE

Tipo de publicidade		Condições	Preço (Euros)
1	Publicidade no recinto	Colocação de faixas no recinto da feira, com dimensões máximas de 3x1 metros	150
2	Publicidade na Rádio da Feira	Inserção de 10 spots (2 spots por dia)	50
		Inserção de 25 spots (5 spots por dia)	100
		Inserção de 1 spot por hora (5 dias)	150
		Patrocínio de uma hora de emissão	75
		Patrocínio de uma manhã ou tarde de emissão	200
3	Ecrã de palco	Vídeo - elaborado pela empresa/entidade	200
		Vídeo - elaborado pelo Município	250
		Imagem estática durante 10 segundos	100

NOTAS

- Os valores apresentados já incluem o IVA à taxa legal em vigor.
- No ato da inscrição os expositores entregam uma caução, do seguinte valor:
 - Participantes na Feira de Artesanato – 25,00€;
 - Restantes expositores – 10% do valor total a pagar pela cedência do espaço.
- O valor da caução será abatido ao valor a pagar pelo módulo/espço, aquando da concretização do contrato de participação.
- Em caso de desistência não serão devolvidos os valores pagos a título de caução.
- A atribuição de frentes suplementares está sujeita a disponibilidade e será decidida pela organização, só sendo solicitados os valores em causa, caso a atribuição se torne efetiva. Caso a atribuição de frentes seja decidida pela organização, mesmo que não tenha sido requerida pelo expositor, não há lugar ao pagamento de valores adicionais.

3 - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CERTAME

Data	Exposições	Tenda Produtos Regionais	Discotecas e bares
27 de abril	16:00 – 24:00	16:00 – 02:00	00:00 – 04:00
28 de abril	11:00 – 24:00	11:00 – 02:00	00:00 – 06:00
29 de abril	11:00 – 24:00	11:00 – 02:00	00:00 – 06:00
30 de abril	11:00 – 24:00	11:00 – 02:00	00:00 – 06:00
1 de maio	11:00 – 20:00	11:00 – 20:00	---

Nota: estes horários poderão sofrer alterações, as quais serão comunicadas atempadamente a todos os expositores.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Data limite de inscrição e pagamento de caução:** 3 de março de 2017
- 4.2. Comunicação da admissão:** até 24 de março de 2017
- 4.3. Data limite para assinatura do contrato de participação e pagamento do restante valor da cedência do espaço solicitado:** 7 de abril de 2017



4.4. As inscrições serão efetuadas nos seguintes locais:

a) Feira de Artesanato:

Posto de Turismo de Estremoz
Morada: Rossio Marquês de Pombal
Horário: de segunda a sexta das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas
Telefone: 268 339 227
Fax: 268 334 010
Email: feira.artesanato@cm-estremoz.pt

b) FIAPE:

Parque de Feiras e Exposições
Morada: Rua Eng. André de Brito Tavares – Zona Industrial de Estremoz
Horário: de segunda a sexta das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas
Telefone: 268 339 448
Email: parque.feiras@cm-estremoz.pt

4.5. Montagem das exposições:

Data	Horários
25 de abril	09:00 – 17:30
26 de abril	09:00 – 24:00
27 de abril	08:00 – 12:00

Desmontagem: a partir das 20:00 horas de 1 de maio e até às 17:30 horas do dia 3 de maio de 2017, dentro do horário de funcionamento dos serviços do Parque de Feiras.

Reabastecimento de stocks: até uma hora antes da abertura diária da feira.

4.6. Cartões de expositor:

Mostra/Atividade	N.º máximo/Expositor
Produtos regionais	4
Atividades comerciais/industriais	6
Maquinaria agrícola	6
Divertimentos, bares, farturas e similares	6
Restaurantes	10
Instituições	4
Feira de Artesanato	4

Os cartões de expositores poderão ser levantados a partir das 09:00 horas do dia 26 de abril e até às 12:00 horas do dia 27 de abril, no Secretariado da FIAPE (Pavilhão A do Parque de Feiras).